Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Josimar Branquinho de Almeida

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para reconstrução de um escadão, localizado ao lado da Escola Municipal Vigário Cassimiro, situado na Rua Romualdo Menezes, Bairro Menezes. A reconstrução desse escadão, atualmente em péssimas condições, trará mais segurança aos pedestres que por ali necessitam transitar.

Conta a ser acrescida: 15.543.0022.1018 – Manutenção e Recuperação de Infraestruturas Urbanas

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 60.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

JOSIMAR BRANQUINHO DE ALMEIDA:04621668641

Assinado de forma digital por JOSIMAR BRANQUINHO DE ALMEIDA:04621668641
Dados: 2025.11.24 15:09:47 -03'00'

Assinatura do vereador propositor